

(um mil e duzentos). DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 03/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Caticucia Rodrigues Neres Cazuza - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.001858/2025-60. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 00.0036.00/2025. DONATÁRIO: ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 10 JUNHO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do (s) bem (ns) relacionado (s) abaixo para o(a) ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 10 JUNHO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s): 369.490-5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 10/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. CIRENIO VIEIRA MORAIS - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.002010/2025-58. ESPÉCIE: Termo de Doação 00.0043.00/2025. DONATÁRIO: COOPERATIVA DOS COOPERADOS DO ASSENTAMENTO PATRICIA E APARECIDA AGRICULTURA FAMILIAR CDCAPAAF - DF. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do (s) bem (ns) relacionado (s) abaixo para o (a) COOPERATIVA DOS COOPERADOS DO ASSENTAMENTO PATRICIA E APARECIDA AGRICULTURA FAMILIAR CDCAPAAF - DF, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): a) 2 (dois) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento (s): 368.526-0, 369.494-3. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 10/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. PEDRO PAULO DOS SANTOS - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.001809/2025-27. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 00.0042.00/2025. DONATÁRIO: COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CAMPONESA - CODESTAC. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do (s) bem (ns) relacionado(s) abaixo para o(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CAMPONESA - CODESTAC, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 362.740,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais): a) 2 (dois) Carreta - Agrícola de madeira 2 eixos cap 4 ton, rodas aro 16", engate automático no trator, com giro, cor azul, Tombamento (s): 384.204-5, 384.205-2. b) 2 (dois) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento (s): 368.526-0, 368.527-7. c) 2 (dois) Plantadeira - Plantadeira e adubadeira mecanizada 4 linhas - para plantio direto de grãos; para trator com potência entre 70 e 90 CV, Tombamento (s): 383.932-0, 383.933-7. d) 2 (dois) Trator - Agrícola, sobre rodas, potência motor 75 CV, com tomada de força, tração 4x4, combustível diesel, cor azul., Tombamento (s): 368.501-9, 368.502-6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 05/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Jovina de Oliveira Roque - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.001682/2025-46. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 00.0040.00/2025. DONATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MARGARIDA ALVES. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do (s) bem (ns) relacionado (s) abaixo para o (a) ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MARGARIDA ALVES, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento (s): 369.489-5. a) 4 (quatro) Sistema de irrigação localizada por gotejamento para 500 m². DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 05/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. José Carlos Gomes Correia - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.001819/2025-62. ESPÉCIE: Termo de Doação 00.0032.00/2025. DONATÁRIO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO NESSE ATO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SEAGRI/DF. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do (s) bem (ns) relacionado (s) abaixo para o(a) Governo do Distrito Federal, representado nesse ato pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal SEAGRI/DF, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais): a) 1 (um) Motoniveladora - motor diesel, potência 110 KW(148 HP), transmissão 6 velocidades a frente e 3 ré, lâmina 3.500 mm, escarificador traseiro com 5 dentes, Tombamento (s): 383.937-5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 10/06/2025. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Rafael Borges Bueno - Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1233.00/2023, que tem por objeto Prestação de serviços continuados de condução dos veículos pertencentes à frota da 1ª SR da Codevasf, em Minas Gerais, firmado entre a CODEVASF e a G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 03.637.812/0001-30, por 60 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 133 do processo administrativo 59510.001789/2023-11-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 18/05/2025.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000096/2024-55-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO DISTRITO DE MISSÃO - ASPROLEM, Nº 077. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade GENIAPAPO, no Município de ANGICAL, Estado da Bahia. DATA: 02/06/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Domingos Carlos Domingues, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000096/2024-55-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DE PASSAGEM FUNDA A JATOBÁ, Nº 049. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade APARECIDA DO OESTE, no Município de CORRENTINA, Estado da Bahia. DATA: 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Célio Silva de Moura, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000096/2024-55-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DO BARRA DE SÃO JOSE, TIRIRICA, ANIS E BREJÃO, Nº 043. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade BARRIGUDA - BARREIRO PRETO, no Município de SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia. DATA: 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sra. Zilda Souza Reis, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000096/2024-55-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA MATA DO MUNICIPIO DE WANDERLEY DO ESTADO DA BAHIA, Nº 079. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade MATA, no Município de WANDERLEY, Estado da Bahia. DATA: 02/06/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sra. Sandra Pais Alves Lima, Presidente.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3ª Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a empresa TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 41.389.018/0001-04, já qualificada no Contrato nº 3.0403.00/2023, acerca da aplicação da penalidade de MULTA, no grau 01 - R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por não atendimento à determinação estipulada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, nos termos da cláusula 09 do Contrato nº 3.0403.00/2023, amparada na Lei nº 13.303/2016 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, e conforme disposto previsto nos itens 23.1 e 24.1 do Edital nº 030/2023 - 3ª/SR, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, em até 10 dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Senhor Edilázio Wanderley de Lima Filho, no endereço eletrônico da Codevasf: www.codevasf.gov.br - Protocolo Digital.

Petrolina, 9 de junho de 2025.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025 - UASG 195002 - SRP

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59530.002005/2024-15-e
Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de Caminhões compactadores de lixo para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª SR Codevasf. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 90010/2025: 12/06/2025. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025. SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 11 junho de 2025.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001620/2024-04-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0410.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Produtores Rurais do Sítio Mundes - APRUMU, CNPJ: 14.428.927/0001-31, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) trator agrícola, PREET 7549 SUPER, 75 CV, tombamento: nº 361.095-0, CHASSI: 949P75AGNRC000318, 1 (uma) grade aradora, tombamento: nº 377.552-7, 1 (uma) carreta agrícola, tombamento: nº 347.694-5, 4 (quatro) tanques de 15.000 litros, 50 (cinquenta) caixas d'água de 1.000 litros, avaliada no valor total de R\$ 186.859,28 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº Resolução Regional nº 604, 26 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001620/2024-04-e. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley De Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Gilberto Lúcio da Silva, Presidente da associação.

